



Lei n.º 562/2001

“Dá denominação a Via Pública Municipal”

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova o projeto de Lei nº 43/2001 de autoria do Gabriel Gonçalves e o senhor Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a dominar-se **RUA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA**, a Rua 01 do Loteamento Chácara São Joaquim, no bairro do Guaxinduva, neste município.

Parágrafo Único – Nas placas indicativas deverão constar – RUA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA – Joaquim Jaraguá.

Artigo 2º - O abaixo assinado apresentado pelos moradores solicitando a denominação da Rua 01 do Loteamento Chácara São Joaquim, fica fazendo parte integrante de presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessários.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2001.

ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Escriturária/Administração